DECRETO N. 19.871, DE 2 DE JUNHO DE 2015.

Designa Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando a Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011, que altera a redação e acrescenta parágrafo ao artigo 1º, da Lei Complementar n. 237, de 20 de dezembro de 2000,

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica designado, o SD PM RE 08212-8 MAICO MOREIRA DA SILVA, para exercer suas atividades na Diretoria de Elaboração, Controle e Acompanhamento de Atos de Nomeação e Exoneração - DECAANE/RO, de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de origem, de acordo com o disposto no inciso VI, do artigo 1°, da Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011.

Art. 2°. Fica determinado ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, que proceda aos atos de Agregação, de acordo com o disposto na alínea “d”, inciso II, do artigo 13, do Decreto n. 8.134, de 18 de dezembro de 1997, que aprova o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2015, 127º da República.

# **CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador